MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 4/PROPP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 0449/RTR, de 22 de setembro de 2006, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando **à seleção de candidatos ESTRANGEIROS** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **História**, Área de concentração: **História, Região e Identidades**, observadas as seguintes especificações:

1. DA VALIDADE

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o ingresso de **Alunos Estrangeiros** no primeiro semestre do ano letivo de 2015.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Coordenadoria do Programa indicará Comissão de Seleção responsável pela homologação da inscrição dos candidatos e pela seleção ao curso.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas **até 05 (cinco)** vagas para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2015, para candidatos estrangeiros.

3.2 Estas vagas serão criadas sem prejuízo das vagas já existentes, as quais continuarão sendo preenchidas na forma estabelecida pela Coordenadoria do Programa.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

a) Exemplar impresso da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia do Diploma de Graduação em História ou áreas afins que deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro no país de origem. Os candidatos concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação;
c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação autenticada pela repartição consular brasileira em seu país de origem;
d) Exemplar impresso do currículo Lattes, atualizado e documentado;
e) Cópia do passaporte, exceto aqueles/as de países do Mercosul que deverão apresentar documento oficial de identificação do país de origem. Em qualquer caso, a fotocópia do documento deverá ser autenticada pela repartição consular brasileira em seu país de origem;
f) Documento que comprove residência fora do Brasil;
g) Exemplar impresso do anteprojeto de pesquisa do/a candidato/a em idioma português ou espanhol que deverá ser desenvolvido segundo a Linha de Pesquisa do Programa de interesse do candidato;
h) Versão digital do anteprojeto de pesquisa, em formato PDF, gravado em CD ou DVD;
i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
j) Uma fotografia 3x4 recente;

Os documentos necessários para inscrição deverão ser encaminhados digitalizados para o endereço eletrônico: **ppghistoria@ufgd.edu.br .**
Caso seja selecionado/a, o/a candidato/a deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o que não poderá efetuar sua matrícula.

5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

5.1 Período de inscrição:

De 23 a 27 de fevereiro de 2015.

5.2. **Procedimentos para inscrição:**

Para preenchimento da ficha de inscrição acessar: www.ufgd.edu.br/fch/mestrado-historia

Para o envio da documentação: endereço eletrônico: **ppghistoria@ufgd.edu.br**

O/A interessado/a deverá acessar o endereço eletrônico acima indicado, preencher a ficha de inscrição, efetuar a inscrição *on line* e, em seguida, imprimir um exemplar da ficha. Ao preencher a ficha de inscrição, o/a candidato/a deverá indicar:

A Linha de Pesquisa de seu interesse. As linhas oferecidas são as seguintes:

Linha 1: História indígena;

Linha 2: Movimentos sociais e instituições;

Linha 3: Fronteiras, identidades e representações.

Importante: A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DESTE EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: ppghistoria@ufgd.edu.br

Taxa de inscrição: R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

O/a candidato/a deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de remessa de recursos por qualquer banco em seu país de origem desde que informando os seguintes dados:

Número do IBAN (29 dígitos): BR9200000000003910003330010C1

Código Swift (11dígitos): BRASBRRJSBO

Localidade: Dourados/MS/Brasil

Destinatário: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

CNPJ: 07.775.847/0001-97

Valor: R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

O/a candidato/a deverá enviar via e-mail (ppghistoria@ufgd.edu.br) o comprovante da remessa do pagamento da inscrição.

O procedimento de remessa de recursos é de responsabilidade do/a candidato/a, a Universidade Federal da Grande Dourados não se responsabilizará por eventuais tarifas ou despesas que os bancos possam vir a cobrar para a realização da remessa de recursos.

Informações: ppghistoria@ufgd.edu.br; fone (67) 3410-2270 e (67) 3410-2271.

Importante: A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não-recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da rede etc.

5.3. **Homologação das inscrições:**
O Programa disponibilizará na página http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia a relação das inscrições homologadas no dia **2 de março de 2015.**

6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão especialmente constituída para essa finalidade, formada por integrantes do corpo docente do Programa designados pela respectiva Coordenadoria. O processo terá as seguintes etapas:

6.1 PROVA ESCRITA (eliminatória): consistirá em uma prova dissertativa da área de História, com base na bibliografia básica indicada neste edital (item 11), a pergunta será redigida na língua portuguesa e a resposta poderá ser apresentada na língua portuguesa ou espanhola. Esta prova é eliminatória, e serão considerados/as aprovados/as para as etapas seguintes os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Informações importantes:

a) A prova escrita será realizada no dia **5 de março de 2015**, às **9 horas, horário oficial de Brasília-DF**, no **Prédio da Faculdade de Ciências Humanas-FCH**, na Unidade II da UFGD, Rod. Dourados/Itahum, km 12, Cidade Universitária.

O/a Candidato/a poderá solicitar a realização desta prova a distância, por meio de requerimento no ato da inscrição indicando uma instituição de nível superior de ensino ou equivalente e um docente responsável para aplicação da prova escrita no seu local de origem. O docente deverá confirmar a sua participação e assinar Termo de Compromisso se obrigando a:

1) cumprir os horários estabelecidos para a aplicação da prova;

2) guardar sigilo absoluto sobre eventuais informações confidenciais que obtiver em razão das atividades desenvolvidas, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal;

3) não estar inscrito no processo seletivo como candidato/a, não ser cônjuge, companheiro ou parente seu até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade do candidato/a;

4) colher e enviar imediatamente, após o término da aplicação da prova, a folha de resposta do candidato/a para o endereço eletrônico ppghistoria@ufgd.edu.br.

b) A prova terá duração máxima de **4 (quatro) horas**.

c) Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

d) Até o dia **9 de março de 2015** será divulgada na página da UFGD (www.ufgd.edu.br) a relação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita.
e) Os/as candidatos/as que optarem por responder a questão dissertativa de prova escrita na língua portuguesa e obtiverem aprovação ficarão dispensados da realização do exame de suficiência em língua portuguesa.

6.2 ANÁLISE DE ANTEPROJETO (eliminatória): nesta etapa, os anteprojetos dos/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita serão avaliados, cada um, por no mínimo 3 (três) docentes do Programa.

Somente serão passíveis de aprovação os anteprojetos que se encaixarem na área de concentração e em alguma das linhas de pesquisa do Programa e para os quais o Programa disponha de orientadores/as.

*** A relação dos docentes do Programa e seus respectivos temas de interesse para orientação está disponível no endereço:

http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia/equipe

Satisfeitas estas condições, os anteprojetos serão avaliados tendo em conta sua consistência e viabilidade, bem como a qualidade de sua redação, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Até o dia **13 de março de 2015** será divulgada na página da UFGD (www.ufgd.edu.br) a relação dos/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa.

6.3 EXAMES DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA: consistirá em prova de caráter interpretativo, destinada a aferir a habilidade do/a candidato/a na(s) língua PORTUGUESA.

Informações importantes sobre os exames de suficiência:

a) Estes exames serão realizados no dia **5 de março de 2015, a partir das 15h**, **horário oficial de Brasília-DF,** Bloco B, na Unidade II da UFGD (endereço indicado no item 6.1). O/a Candidato/a poderá solicitar a realização desta prova a distância, por meio de requerimento no ato da inscrição indicando uma instituição de nível superior de ensino ou equivalente e um docente responsável para aplicação da prova escrita no seu local de origem. O docente deverá confirmar a sua participação e assinar Termo de Compromisso se obrigando a:

1) cumprir os horários estabelecidos para a aplicação da prova;

2) guardar sigilo absoluto sobre eventuais informações confidenciais que obtiver em razão das atividades desenvolvidas, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal;

3) não estar inscrito no processo seletivo como candidato/a, não ser cônjuge, companheiro ou parente seu até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade do candidato/a;

4) colher e enviar imediatamente, após o termino da aplicação da prova, a folha de resposta do candidato/a para o endereço eletrônico <ppghistoria@ufgd.edu.br>

b) O exame terá a duração máxima de **3 (três) horas**.

c) Durante os exames, será permitida apenas a consulta a dicionários monolíngues (os quais deverão ser providenciados pelos/as próprios/as candidatos/as).
d) A presença neste exame é obrigatória para todos/as os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores, os/as eventuais ausentes serão eliminados/as do processo de seleção, exceto para aqueles/as que forem dispensados na forma da Letra "e" do Item 6.1 deste Edital.
e) A avaliação deste exame será realizada apenas por meio dos conceitos suficiente (significando aprovação) e insuficiente (significando reprovação).
f) A relação dos/as candidatos/as ao Mestrado aprovados/as nesta etapa será divulgada durante as primeiras semanas do primeiro semestre letivo de 2015.

6.4 DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO E DO CURRÍCULO: Nesta etapa, a Comissão de Seleção dialogará pessoalmente com cada um/uma dos/as candidatos/as sobre os respectivos currículos e anteprojetos de pesquisa. Os diálogos ocorrerão no dia **16 de março de 2015**, a partir das **9h**, **horário oficial de Brasília-DF,** no prédio de Faculdade de Ciências Humanas, Rod. Dourados/Itahum, km12, Unidade II, Cidade Universitária, Dourados-MS.

O/a Candidato/a poderá solicitar a realização da defesa oral por meio de Skype, desde que se comprometa a providenciar na sua localidade os equipamentos necessários para a realização, que deverão estar em perfeita ordem de funcionamento no dia e horário marcados para defesa. O Programa não se responsabilizará por defeitos técnicos ou falhas de transmissão de origens externas à UFGD.

Os/as candidatos/as serão chamados/as segundo a ordem alfabética do primeiro nome.

Serão considerados/as aprovados/as para ingresso no Mestrado os/as candidatos/as, até um máximo de 5 (cinco), que obtiverem as maiores notas nesta etapa, desde que essas notas tenham sido iguais ou superiores a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Em caso de empate no valor da nota, será dada preferência ao/à candidato/a que houver obtido a nota maior na avaliação do anteprojeto; persistindo o empate, a preferência recairá sobre o/a candidato/a que houver obtido a nota maior na prova escrita, persistindo o empate, a preferência recairá sobre o/a candidato/a mais idoso.

- Os resultados finais do processo de seleção serão divulgados na página da UFGD (www.ufgd.edu.br) até o dia **18 de março de 2015**.

7. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Inscrições	23 a 27 de fevereiro de 2015
Homologação das inscrições	2 de março de 2015
Prova escrita	5 de março de 2015, às 9h
Exames de Suficiência em Língua Portuguesa	5 de março de 2015, às 15h
Divulgação do resultado da prova escrita	9 de março de 2015
Divulgação dos Anteprojetos	13 de março de 2015

Defesa oral do anteprojeto e do currículo	16 de março de 2015
Resultado Final	18 de março de 2015
Matrícula	19 e 20 de março de 2015

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGH/UFGD (www.ufgd.edu.br), no dia **18 de março de 2015**.

9. INÍCIO DO CURSO:

23 de março de 2015

10. CORPO DOCENTE:

Linha *História indígena*

Antonio Dari Ramos (Doutor em História pela UNISINOS);

Cándida Graciela Chamorro Argüello (Doutora em Teologia pelo IEPG; Doutora em Antropologia pela Philipps Universität – Marburg, Alemanha);

Isabelle M. Combès de Guzmán (Doutora em Antropologia Social pela *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, França);

Jorge Eremites de Oliveira (Doutor em História pela PUCRS);

Levi Marques Pereira (Doutor em Antropologia pela USP);

Lúcio Tadeu Mota (Doutor em História pela UNESP/Assis);

Protasio Paulo Langer (Doutor em História pela UNESP/Assis);

Thiago Leandro Vieira Cavalcante (Doutor em História pela UNESP/Assis).

Linha *Movimentos sociais e instituições*

Alzira Salete Menegat (Doutora em Sociologia pela UNESP/Araraquara);

Cláudio Alves de Vasconcelos (Doutor em História pela USP);

Fernando Perli (Doutor em História pela UNESP/Assis);

Linderval Augusto Monteiro (Doutor em História pela UFRJ);

Maria Celma Borges (Doutora em História pela UNESP/Assis);

Marisa de Fátima Lomba de Farias (Doutora em Sociologia pela UNESP/Araraquara);

Nauk Maria de Jesus (Doutora em História pela UFF).

Linha *Fronteiras, identidades e representações*

Eudes Fernando Leite (Doutor em História pela UNESP/Assis);

Diogo da Silva Roiz (Doutor em História pela UFPR);

Jérri Roberto Marin (Doutor em História pela UNESP/Assis);

João Carlos de Souza (Doutor em História pela USP);

Losandro Antonio Tedeschi (Doutor em História pela UNISINOS);

Paulo Roberto Cimó Queiroz (Doutor em História pela USP).

11. BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia*: a história entre certezas e inquietude. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

CUNHA, Manuela C. (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras/FAPESP, 1992.

HARTOG, François. *Regimes de historicidade*. Presentismo e experiência do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Edunicamp, 1992.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *O trabalho do antropólogo*. 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

PINSKY, Carla B. e LUCA, Tânia R. de. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

SAHLINS, M. *Ilhas de história*. Tradução de B. Sette. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Maiores informações na Secretaria do PPGH/UFGD, Fone: (67) 3410-2270 ou ppghistoria@ufgd.edu.br;

b) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser publicados através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFGD;

c) A Comissão de Seleção se reserva no direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em tempo hábil;

d) Os recursos devem ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção e entregues na secretaria ou enviados para o e-mail do Programa, ppghistoria@ufgd.edu.br;

e) O Programa poderá ofertar bolsa de estudos para o candidato aprovado;

f) Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa;

g) Aplicam-se ao aluno estrangeiro matriculado todas as regras do Programa aplicáveis aos demais alunos, inclusive acerca dos créditos necessários prazos e defesa de trabalho final;

h) É de inteira responsabilidade do aluno estrangeiro a inscrição, a matrícula, transporte, estada, visto de estudo etc. O visto deverá ser válido para entrada e permanência no país durante todo o período de realização do Curso. A Universidade Federal da Grande Dourados ou seus órgãos não se responsabilizam por qualquer auxílio financeiro ao aluno, salvo se for contemplado por bolsa oriunda da demanda social;

i) O Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) da UFGD é reconhecido pela CAPES/MEC (conceito 4);

j) O Programa devolverá aos/às candidatos/as não aprovados/as toda a documentação por eles/elas entregue, cabendo para tanto aos/às interessados/as providenciar, pessoalmente ou por meio de procuração simples, a retirada da referida documentação na Secretaria de Pós-Graduação da FCH/UFGD (endereço já indicado neste edital) até o dia 18 de abril de 2015. Ao término desse prazo, todo o material não retirado será devidamente inutilizado e encaminhado para reciclagem.

Cláudio Alves de Vasconcelos